



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2015**

*Altera o local da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, no dia 27 de agosto de 2015.*

**SERGIO ROBERTO CECHIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** A Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de agosto de 2015, será realizada na sede da Escola Adventista de Santa Maria, com horário de início às 15 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de 2015.

**Vereador SERGIO ROBERTO CECHIN**  
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

**Ver. João Carlos Maciel**  
1º. Secretário